

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO AO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se no auditório da Câmara Municipal, os servidores do Legislativo, os vereadores André Ribeiro Sodré, Gilberto de Souza Medrado e Italo Mauricio A. Sodré, os Servidores do Executivo Telma Barreto de Oliveira Secretária Municipal de Finanças, Patrick Barreto Rocha, Javan Ferreira de Santana Secretário de Administração, Kenid Anderson da S. Rocha, Dileia Caita de Oliveira, Maria Elisia Sousa Forte e Antonio Barreto de Oliveira Prefeito Municipal e demais pessoas que compareceram ao Plenário da Câmara Municipal, Hélio Gomes de Castro e Vanessa Gomes dos Santos Castro representantes da Empresa de Contabilidade CONSTE Contabilidade e Consultoria em Administração Pública. As dezoito horas e trinta e cinco minutos foi declarada a aberta a Audiência Pública, relativo ao primeiro quadrimestre atendendo assim o que preconiza a Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidando para compor a mesa, o Sr. Hélio Gomes de Castro, Vanessa Gomes dos Santos Castro, Javan Ferreira de Santana e o Sr. Antônio Barreto de Oliveira Prefeito Municipal, com a palavra o Sr Prefeito falou sobre as considerações adotadas do Início dos trabalhos do Poder Executivo e suas realizações dos quadrimestres.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

2

Em seguida foi passada a palavra para o Secretário de Administração Sr. Javan Ferreira de Santana, disse que a Administração procura controlar todas as secretarias e viabilizar recursos e por outro lado cumprir a lei que exige maior controle nas despesas de forma que não se gaste mais do que arrecada. Ou seja, a famosa Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a palavra o Sr. Hélio Gomes de Castro, disse que a Administração como um todo obedece a um orçamento que é aquela diretriz que pauta a conduta do Administrador Público, esse orçamento deve ser fixado em metas quase reais com pequenas variações e é como aquele crédito que se assume em qualquer estabelecimento comercial, ou seja, mesmo não tendo dinheiro se tem o crédito que no caso é o orçamento para que ao longo do tempo possa implementá-lo, ainda com a palavra o senhor Hélio Castro, apresentou de forma simples e transparente os relatórios de Gestão Fiscal e resumidos da Execução Orçamentária, bem como outras peças contábeis contendo toda prestação de Contas do Poder Executivo do primeiro quadrimestre. Foi apresentado os quadros de cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre, onde ficou evidente que o Município de Barra do Mendes cumpriu o

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

3

quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Receita Corrente Líquida do período foi de R\$ 55.288.925,82 e gasto com pessoal no mesmo período foi de R\$ 26.687.964,49 ficou no primeiro quadrimestre e o gasto de pessoal o valor correspondente a 48,27%, a receita corrente líquida, entretanto, houve uma dedução relativo as contribuições para o FUNDEB. Da análise orçamentária foi apresentado um quadro com a receita prevista para o exercício de 2023 no quantum de R\$ 59.441.857,00 com uma receita realizada no período de R\$ 17.465.998,77 que correspondeu ao percentual de 29,38% da receita estimada e com uma despesa prevista de R\$ 59.441.857,00 e uma despesa liquidada no período de R\$ 18.485.976,40, e pagamento no valor de R\$ 16.174.255,73, em seguida foi apresentado um demonstrativo do RESULTADO PRIMARIO o qual obedece ao artigo 53, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal com os seguintes dados: RECEITA PRIMÁRIAS no valor de R\$ 17.485.998,77 do qual foi deduzido as DESPESAS PRIMÁRIAS no valor de R\$ 18.358.165,92 gerando assim um RESULTADO PRIMARIO do período de R\$ -872.167,15. Em seguida Foi apresentado também o DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL em obediência ao referido artigo, onde foi apresentado a dívida líquida fiscal do exercício no valor de R\$ 12.568.127,57. Ainda com a palavra Helio Gomes de Castro que apresentou um demonstrativo das transferências financeiras concedidas e recebidas no mesmo valor, bem como um quadro contendo a relação das contas bancárias que no período

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

4

apresentou um saldo bancário. Helio Castro apresentou um demonstrativo contendo relação à aplicação dos gastos dos profissionais em efetivo exercício foi apresentado um demonstrativo que apresentou uma receita do fundeb no período de R\$ 5.491.114,40 e uma Despesa no valor de R\$ 3.684.635,00 com aplicação no ensino básico o percentual de 67,10% em gastos com os referidos profissionais em efetivo exercício do magistério e outras despesas com ensino fundamental básico. Em seguida foi apresentado o demonstrativo com a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal onde foi verificado que o município de Barra do Mendes arrecadou de impostos e transferências constitucionais de R\$ 11.649.275,00, soado a receita líquida do FUNDEB de R\$ 3.340.226,00, sendo que a aplicação mínima seria de R\$ 5.685.550,00, correspondente ao percentual de 22,73% no período com aplicação abaixo do previsto em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal com o compromisso de acompanhar mensalmente para a aplicação devida. Com a palavra a Secretária de Finanças, afirmou a Secretária que providencias foram adotadas a para o cumprimento do referido artigo. Em seguida foi passada a palavra para a Sra Vanessa Castro, que apresentou os gastos com as ações de saúde onde foi apresentado um demonstrativo com especificação da receita efetiva e despesa realizada sendo receita de impostos com um percentual aplicado acima do previsto em cumprimento a emenda constitucional artigo 29 com o

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

5

seguintes demonstrativos e valores, onde se verificou que a Receita de Impostos e transferências de Impostos somaram R\$ 11.651.431,00, sendo que deste valor seria gasto o percentual mínimo de 15% que importou em R\$ 1.747.714,65. Em seguida foi apresentado o demonstrativo com um gasto de R\$ 2.366.495,00 que correspondeu o percentual 20,31% bem acima do percentual mínimo. Foram ainda apresentados também as receitas analiticamente, o comparativo da receita orçada com a arrecadada. Ainda com a palavra Vanessa Castro apresentou a previsão e arrecadação da receita por categoria econômica e sua evolução, quadro da evolução da previsão e arrecadação da receita tributária, quadro das despesas fixadas e realizada no quadrimestre e sua evolução, quadro de análise orçamentária com a receita prevista e realizada para o quadrimestre e despesa fixada e realizada também para o referido quadrimestre, ainda com a Palavra o Sra Vanessa Castro solicitou um intervalo de 05 (cinco) minutos para o início da apresentação da avaliação das METAS FISCAIS do SEGUNDO QUADRIMESTRE. Em seguida foi apresentado um quadro de Receita prevista para o exercício de dois mil e três no valor de R\$ 59.441.857,00, uma receita realizada até o quadrimestre de R\$ 35.739.991,76, sendo de Receita de Corrente R\$ 35.077.217,89 e de capital R\$ 682.773,87 Em seguida ainda com a palavra HÉLIO CASTRO que apresentou o quadro de metas das despesas fixadas e liquidadas e pagas, sendo que a despesa fixada foi de R\$

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

6

59.441.857,00 juntamente com o quadro das despesas, liquidada e pagamentos efetuados do período de janeiro a agosto. Ainda com a Palavra HÉLIO CASTRO apresentou o Demonstrativo com os A DESPESA liquidada no valor de R\$ 38.862.836,56 e pagamento efetuado no valor de R\$ 35.439.759,77, correspondente a 59,62% da despesa fixada, sendo despesa corrente no valor de R\$ 36.517.277,78 liquidada e R\$ 33.094.199,99 de despesa paga e despesa de Capital liquidada no valor de R\$ 2.345.558,78 liquidada e paga de igual valor. Em seguida foi apresentado o demonstrativo com os Gastos em ações de Serviços Públicos de Saúde, onde foi verificado que os impostos e transferências de Impostos totalizou no período o valor de R\$ 22.218.038,00 onde foi constatado que a municipalidade aplicou o valor de R\$ 5.089.200,00 correspondente ao percentual de 22,91% bem acima do valor previsto na Constituição Federal. Dando segmento a apresentação das METAS FISCAIS, foi apresentado o quadro de aplicação do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, onde foi apresentado uma receita do FUNDEB de R\$ 11.364.952,00 e uma despesa paga com a remuneração dos profissionais da educação o valor de R\$ 7.910.006,59 correspondente a 69,60%. Ainda com a palavra HÉLIO CASTRO, apresentou um quadro de aplicação de despesas com a aplicação em Educação no que se refere ao artigo 212 da Constituição Federal, onde foi verificado que as Receitas de Impostos e de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

7

Transferências de Impostos totalizaram no período o montante de R\$ 23.326.714,00, que adicionado às receitas líquidas do FUNDEB e aplicações de R\$ 7.258.323,00, foi constatado que o Município aplicou o montante de R\$ 12.910.256,00, correspondente a 24,66%. Em seguida foi apresentado o quadro com a despesa de pessoal em cumprimento aos arts. 18 a 20, 21 a 23 e 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde ficou constatado que o Município obteve uma RECEITA CORRENTE LÍQUIDA de R\$ 53.546.340,81, sendo que deste montante o Município poderia ter gasto R\$ 28.915.024,03, correspondente ao limite legal de 54%, um limite prudencial de R\$ 27.469.272,84, correspondente a 51,30% da RCL, como o Município gastou R\$ 26.469.272,84, o percentual foi de 49,52% sobre a Receita Corrente Líquida, ficou assim bem abaixo do limite legal de 54%. Em seguida foi apresentado o demonstrativo da execução da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada, sendo que a receita efetivamente arrecada do período foi de R\$ 35.739.991,76 e a Despesa efetivamente liquidada foi de R\$ 38.862.836,56, gerando um Déficit Orçamentário de R\$ 3.122.844,80. Em seguida foi passada a palavra para VANESSA CASTRO que comentou sobre a Resolução nº 40 do Senado Federal, da Dívida Consolidada Líquida do quadrimestre de 2022 e do Segundo quadrimestre de 2023. Foi apresentado o quadro da Dívida Consolidada Líquida de 30 de agosto de 2023 que totalizou R\$ 13.785.446,32 e uma Receita Corrente Líquida em 30 de agosto de 2023 no valor de R\$ 53.546.340,81, falou ainda que a Dívida

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

8

Corrente Líquida corresponde a 16,96 da Receita Corrente Líquida, situando assim no limite de 1,2 vezes a RCL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, II, da Resolução nº40, de 20/12/2001 do Senado Federal e que poderia chegar ao limite de Alerta de 108% da RCL que corresponde ao valor de R\$ 57.830.048,07. Foi apresentado também o Resultado Fiscal, ou seja a capacidade de o Município honrar com os seus compromissos até o segundo quadrimestre, falou do Resultado Primário e Resultado Nominal, onde foi apresentado uma Receita primária de R\$ 35.572.833,03 e uma Despesa primária de R\$ 37.460.657,50 com um Resultado primário de R\$ (1.887.824,47) e o resultado do Nominal, onde foi apresentado uma Dívida Corrente Líquida de 31/12/2022 no valor de R\$ 13.823.979,85 e uma Dívida Corrente Líquida em 30/08/2023 no valor de R\$ 13.226.304,21 com um Resultado Nominal de R\$ 597.575,64. Passada a palavra para a senhora Secretária de Finanças Sra. Telma Barreto que agradeceu a presença dos servidores do Legislativo e Executivo, público presente, convidando-os para a próxima Audiência Pública, a ser realizar em data previamente marcada. Para constar, lavrou-se a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, conforme lista de presença da audiência Pública para avaliação das metas fiscais do primeiro e segundo quadrimestre de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

LISTA DE PRESENÇA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, EM 29/09/2023 DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023.

Helio Jones de Castro
 Vanessa Gomes Castro
 Helena Boneto Oliveira
 Edesio efigiof Szorlinskes efigiof
 Patricio Barreto Rocha
 Vitor Pereira Alcantara
 Flávia Silve Martins
 Cleo Pires S. Filho
 Janday Louzeira de Santana
 Wellington Pires Pires
 Andrei Ribeiro Sade
 Gillesto de Sousa efigiof
 Dinca Pacheco dos Santos
 Otávio Maurício M. Sade
 Valmir Roberto de Jesus Jr.
 Fabiano Pereira de Saes
 Hugo Lima efigiof
 Kennedy Anderson da S. Rocha
 Anderson Luiz de Saes efigiof
 Lanielcia Fajezza Rolando
 Aquilino S. de Barros
 Andre Luiz Paes de Saes Jr.
 Clênio Souza efigiof
 Jansen Gomes de Saes
 Dileza Latta f. de Oliveira
 Maria Juliana de Saes Saes
 Maria Elisia Sousa Forte